



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, por intermédio da Secretaria / Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.730.232/0001-09, com sede à Rodovia Almeirim Panaicá, nº 2397, Bairro Centro, Almeirim/PA, CEP 68.230-000, neste ato representado pelo Senhor **ALDENIS RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Executivo de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de pessoa jurídica devidamente especializada para a execução de solução educacional destinada à escrita de livros autorais por alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Super Autor, compreendendo, de forma integrada e indissociável, a disponibilização de plataforma digital educacional, o fornecimento de metodologia pedagógica, o suporte técnico especializado, os materiais de apoio didático, a impressão e o fornecimento de livros físicos autorais, com acabamento em capa dura ou equivalente, e o apoio à realização de evento de autógrafos ao final do projeto, a fim de suprir, integral, tempestiva e qualitativamente, as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim/PA.

As empresas convidadas e cadastradas neste Município deverão encaminhar suas propostas/Cotações até o dia 14 de setembro de 2026, às 09h00, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e eficiência, a fim de possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Local de entrega das propostas: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou em comprasalmeirimpa@gmail.com.

Almeirim/PA, 08 de setembro de 2026.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA: 75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA: 75774224287

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro
68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384
semed-almeirim@ig.com.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 190 – GAB/PMA, de 12 de Agosto de 2026.

Registrado às fls. nº 190, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 12/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: "Conexão CNM – Qualifica em Santarém/PA", organizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, a ser realizado no dia 14/08/2026, com período de afastamento de 10 a 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191 – GAB/PMA, de 18 de Agosto de 2026.

Registrado às fls. nº 191, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 18/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora WANDERLÉIA DUARTE CARDOSO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: "III Encontro da Jovem Advocacia: Estratégia, Prática e Carreira", organizado pela OAB/PA – Subseção Santarém, a ser realizado no dia 22/08/2026, com período de afastamento de 20 a 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192 – GAB/PMA, de 18 de Agosto de 2026.

Registrado às fls. nº 192, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 18/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Controle Interno - SECIN, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições - Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: "III Encontro da Jovem Advocacia: Estratégia, Prática e Carreira", organizado pela OAB/PA – Subseção Santarém, a ser realizado no dia 22/08/2026, com período de afastamento de 20 a 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 193 – GAB – PMA, de 26 de Agosto de 2026.

Registrado às fls. nº 193, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 26/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escrutário(a)

Dispõe sobre Designação de Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir temporariamente Conselheira Titular em período de gozo de férias, no período de 01 a 31 de agosto de 2026, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O Edital nº 000/2026-CMDCA, de 30 de julho de 2026, que convoca a 1º Suplente Conselheira Tutelar, da Sede do Município de Almeirim, para substituir a Conselheira Tutelar Titular HUMBERTO ACÁCIO SANTOS, no período de gozo de férias, no mês de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora CAMILA PIMENTEL MACIEL, portadora do RG. nº ***242 – SSP/PA e CPF. nº ***.008.872-**, 1ª Conselheira Tutelar Suplente da Sede do Município de Almeirim – Pará, para cumprir a jornada de trabalho no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01 a 31/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"